



Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>

Esclarecimento - Edital nº 56/2026

2 mensagens

Lizandra Araújo Pinheiro <lizandraciadaagenda@gmail.com>

4 de setembro de 2026 às 13:26

Para: "slicit@trt7.jus.br" <slicit@trt7.jus.br>

Prezados, boa tarde.

Represento a empresa Celso Aparecida Borges LTDA, CNPJ: 49.584.483/0001-08

Referente ao **Grupo 1 do Edital nº 56/2026**, que contempla os itens de capa dura, verificamos que o edital apresenta os quantitativos totais dos itens e estabelece que a entrega será realizada de forma parcelada.

Dessa forma, gostaríamos de solicitar esclarecimentos quanto ao **quantitativo mínimo de cada item que será solicitado em cada parcela de entrega**, a fim de que possamos dimensionar adequadamente nossa proposta e nosso planejamento de produção e fornecimento.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos os esclarecimentos.

--

COMPANHIA DE AGENDAS**Lizandra Araújo Pinheiro****(62) 9.8523-0038 (Marianne Borges)**

Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>

4 de setembro de 2026 às 15:47

Para: Lizandra Araújo Pinheiro <lizandraciadaagenda@gmail.com>

ACUSO RECEBIMENTO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 001 - PE 56/20226.

Estaremos encaminhando para a área responsável e retornaremos assim que for respondido;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

INTERESSADOS

CLC - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
francisco.henrique - FRANCISCO PAULO HENRIQUE DE ANDRADE

Ao Senhor

Francisco Paulo Henrique de Andrade

Pregoeiro

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento nº 1 (documento 2), informamos que a “entrega de forma parcelada” a que se refere o Edital nº 56/2026 diz respeito aos itens entre si, e não aos quantitativos dentro de cada item. Ou seja, o “quantitativo mínimo” de cada item corresponde ao **quantitativo total** informado para cada item.

O parcelamento refere-se tão somente à distribuição dos pedidos por item(ns) no decorrer do tempo de vigência do contrato. Assim, cada Ordem de Serviço contemplará o quantitativo integral do referido item, **não havendo previsão de fracionamento da quantidade de um mesmo item.**

A título de exemplo, utilizando-se **datas meramente aleatórias**:

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO	ITEM SOLICITADO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE SOLICITADA
08/09/2026	Item 1 (REVISTA DE GESTÃO TRT7 2025-2026)	300	300
08/10/2026	Item 2 (REVISTA DA EJUD7)	150	150
08/11/2026	Item 3 (RELATÓRIO DA EJUD7)	150	150

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente.

Hugo Cardim

Analista de Comunicação Social

Coordenadoria de Comunicação Social